



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 153 /2022

Gabinete do Vereador, 05 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Considerando ser competência do município promover a cultura e recreação, no termos do Art. 7º, inc. X, da Lei Orgânica, requer seja estudado pelo Executivo Municipal, a viabilidade da **ampliação da faixa de areia e colocação de goleiras de metal** na área verde em frente a residência nº 208, na Rua Mato Grosso, esquina com a Rua Ceará, no bairro Santa Rita.

Moradores do local se reuniam mensalmente para pagar a limpeza e roçada da área verde, no entanto não estão dando conta financeiramente de custear a limpeza e roçada particular do local.

Diante disso, requer-se a manutenção do campinho que já existe no local, a ampliação da faixa de areia e a colocação das goleiras de metal para assegurar o lazer das crianças.


Vereador Talis Ferreira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"